



Secretaria da Educação

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO INTEGRADO 09 DE MAIO DE 2022

Aos 09 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se no auditório do NAM, os integrantes da Comissão de Elaboração do Currículo Integrado, de acordo com portaria Nº 002 de 25 de abril de 2022. Assinaram a lista de preseça física 73 integrantes. A reunião começou com a palavra da Presidente da CECI, Lígia Bueno Zangali Carrasco apresentando os trabalhos realizados na última reunião. Lígia também explicou que foi enviado e-mail com a ata da última reunião juntamente com o link para o formulário do google no qual os integrantes puderam apresentar alterações no documento de Proposta de Dinâmica de Trabalho da CECI. As propostas de alterações no documento foram organizadas para serem apresentadas e votadas. Lígia propôs que as reuniões tivessem um teto de horário para o término considerando que os professores estão dispensados de duas horas de HTPC na escola para estarem na reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo definido para 20 horas. A seguir, Lígia propôs que as reuniões não ocorressem sempre no mesmo dia da semana, alternando, de preferência entre terças e quintas feiras já que ela tem compromissos em outros dias da semana e quando ela não puder estar presente, outra pessoa assumiria a condução das reuniões. Bruno sugeriu a indicação de uma vice-presidência da Comissão. A proposta foi aprovada por maioria dos votos, com apenas 3 contrários. Osmar sugeriu que o COMERC indicasse um membro e que ocorresse alteração na Deliberação do COMERC. A proposta foi aceita e será levada a próxima reunião do COMERC. Quanto à solicitação das reuniões ocorrerem durante o dia, Lígia comentou que, enquanto as discussões ocorrerem acerca da organização do trabalho da comissão e dos fundamentos, serão mantidas à noite e, quando entrarem de fato nas discussões do currículo, provavelmente no 2º semestre, poderão ocorrer em horário de aula, alternando entre manhã e tarde. A partir desse momento passou-se a leitura das propostas recebidas por meio do formulário do google. No item 5 do Tópico Princípios foi encaminhada uma pergunta pelo integrante Bruno: “quem seria a equipe de discussão?” A pergunta foi respondida pela Lígia como sendo a própria comissão. Bruno então sugeriu a alteração da expressão “equipe de discussão” por “integrantes da comissão”. A proposta foi aceita por unanimidade. A seguir, foram apresentadas as propostas referentes ao item 6. Nelson propôs a adição da expressão “respeitado o teto máximo de 10 minutos sem aparte”; Bruna propôs a adição da expressão “com bom senso, sem abuso da palavra”. Nelson argumentou que é importante limitar o tempo para respeitar o direito de todos falarem e o teto da reunião. Bruna estava ausente. Rebeca pediu a palavra e propôs um teto menor para as falas nesse momento e deixar tempo maior para as discussões mais importantes sobre o currículo. Bruno propôs manter a redação como está e estabelecer tempo somente na seção dos procedimentos. A proposta do Bruno foi aceita com maioria dos votos, sendo apenas 5 contrários. Apresentada a proposta



Secretaria da Educação

aditiva ao item 7 de Sandra “A CECI é soberana, ficando assim, a SME, o COMERC, bem como a presidência da comissão, solidários às decisões articuladas no coletivo da comissão”. Sandra argumentou que SME e COMERC devem organizar as reuniões sempre resguardando a soberania da CECI sem interferências desses órgãos. Adriano argumentou contrário à proposta dizendo que não existe soberania das instituições, somente da Constituição Federal e a CECI só pode fazer o que está na Deliberação que a regulamenta. A proposta foi rejeitada pela maioria dos votos, sendo apenas 8 favoráveis. Passando a votação para o Tópico II Procedimentos, apresentou-se a proposta supressiva da expressão “definitiva e irrevogável” de Nelson ao item 2. Nelson argumentou que essa expressão inviabiliza a discussão nas escolas. Mônica argumentou que essa expressão diz respeito às questões pontuais e não às decisões maiores da CECI. Sandra entrou com uma questão de ordem propondo a apresentação de todas as propostas envolvendo o item 2 para entrar na votação. Foram então apresentadas as seguintes propostas: Elaine Zanesco, idêntica a do Nelson; proposta substitutiva do Adriano, “o resultado definido coletivamente, registrado por meio do voto”; proposta substitutiva do Bruno “O resultado definido coletivamente, registrado por meio do voto é decisão definitiva e irrevogável, até o momento em que o coletivo decidir debater novamente o assunto e o colocar em nova votação”; proposta substitutiva da Aline “O resultado definido coletivamente, registrado por meio de voto, pode ser votado novamente, em outros momentos”; proposta substitutiva da Tagiane “Após a discussão na escola em cada etapa, o resultado definido coletivamente, será registrado por meio do voto sendo essa decisão definitiva e irrevogável”; proposta de Elaine substituir "decisão definitiva e irrevogável" por "será acatada". Luciane propôs substituir a ordem dos itens “Substituir a ordem dos itens que deverá ser a seguinte: item 4 passa a ser o item 1; o item 5 passa a ser o item 2; o item 3 permanece; o item 1 passa a ser item 4; item 2 passa a ser o item 5 e o 6 permanece. /3. O grupo deve garantir a cada membro o tempo máximo de 5 minutos...../ 5. As inscrições para falas devem ser realizadas durante a....”; Samira propôs adicionar ao texto “após irrevogável, acrescentar **ATÉ POSSÍVEIS NOVAS PROPOSIÇÕES ADVINDAS DO GRUPO E NOVA VOTAÇÃO**”; Cecília propôs adição do texto “por meio do voto do titular”; Pedro propôs adição do texto “Ao menos que no futuro haja qualquer proposição, aceita por meio de votação dos pares, para alterar alguma decisão votada previamente.”; Sandra propôs adicionar ao final "somente para o que deverá ser consolidado após a exaustão dos embates, constituindo-se assim em matérias inegociáveis"; Elaine propôs “Adicionar novo item após o 2 - haverá flexibilização do resultado definido coletivamente pelo voto, caso seja divergente às proposições necessárias ao curso das discussões”. Adriano retirou sua proposta e argumentou a favor da proposta do Bruno dizendo que a Conferência terá decisão definitiva e que os procedimentos dizem respeito aos trabalhos da CECI e não às discussões que ocorrerão nas escolas.



Secretaria da Educação

Nelson argumentou que manter o texto não permite a efetivação do inciso IV do princípio III. Vinicius argumentou que a CECI tem poder de decisão. Adriano argumentou que o processo não se esgota na CECI e que os procedimentos dizem respeito aos processos internos da comissão. Tagiane propôs que as decisões sejam irrevogáveis quando retornarem das escolas. Camila apresentou a proposta aditiva da expressão “no que se refere ao texto preliminar”, já que o texto final será definido em conferência. Sandra argumentou favorável à proposta da Camila dizendo que a CECI define o que irá para as escolas discutirem mas o texto final será decidido em plenária da Conferência. Adriano argumentou contrário à proposta da Cecília dizendo que era uma burocratização desnecessária e que as concepções de fundo são mais amplas. Ao final dessa discussão foram retiradas as propostas a pedido dos próprios proponentes de Nelson, Tagiane, Luciane, Elaine, Adriano, Aline e Pedro. Manteve-se para votação as propostas de Bruno, aceita com 20 votos favoráveis; proposta de Samira, ausente, rejeitada por unanimidade; proposta de Cecília, aceita com 24 votos favoráveis e 17 contrários; proposta de Sandra rejeitada com apenas 4 votos favoráveis; e proposta de Elaine rejeitada com apenas 1 voto favorável. Propôs-se a finalização da reunião, respeitando o teto com sugestão para que a próxima reunião ocorra na quinta-feira. A reunião encerrou-se às 20h10. O registro dessa ata foi feito por mim, Leliane Zácamo da Silva, membro do CAP.